

DELIBERAÇÃO - CORECONPE Nº 46/2024

Homologa o processo SEI 141103.000030/2024-75 apreciado na 7ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 3ª Região – PE, do Exercício de 2024.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO – PE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº411/1951, regulamentada pelo Decreto nº31.794/1952, Lei nº6.021/1974 e Lei nº6.537/1978, e o que consta no processo apreciado na 7ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 3ª Região – PE, realizada virtualmente no dia 30 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão exarada no processo a seguir relacionado:

Comissão de Fiscalização

I. Pedido conhecido e provido de Cancelamento de Registro Profissional:

Processo: 141103.000030/2024-75

Interessado(a): WANDERSON RUBIAN MARTINS RODRIGUES, nº 4664.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Recife, data da assinatura digital.

Econ. Poema Isis Andrade de Souza
Presidente do Corecon-PE



Documento assinado eletronicamente por **Poema Isis Andrade de Souza**, **Presidenta**, em 31/10/2024, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0027372** e o código CRC **E721921F**.